



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO CONCURSO DE  
SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE  
ATUAÇÃO NA ÁREA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA – 2016**

Pelo presente edital a Associação Médica Brasileira – AMB e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO, informam a todos os médicos interessados sobre a abertura das inscrições para o Concurso de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Reprodução Assistida por proficiência.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **08/08/2016 a 14/09/2016** através do portal da FEBRASGO ([www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)) até às 18 horas, com boleto bancário impresso e pago na rede bancária.
- 1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser utilizado boleto bancário gerado no ato da inscrição (pela Internet), até a data limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário.
- 1.4. O pagamento do boleto da inscrição através de cheque, somente será considerado efetuado após a respectiva compensação.
- 1.5. Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
- 1.6. Para pagamento de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não especificado neste Edital poderá ser recusado.
- 1.7. A taxa de inscrição obedece à tabela abaixo:

*\* sócio quite com a anuidade*

CATEGORIA		
Taxa para Não Sócios da AMB e/ou FEBRASGO	Taxa para Sócios da *AMB	Taxa para Sócios da *FEBRASGO
<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 900,00</b>	<b>R\$ 900,00</b>



## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Filiada à Associação Médica Brasileira

Av. das Américas, 8445 – sala 711 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – RJ – Brasil - 22793-081  
Tel.:55 (21)2487-6336 Fax: 55 (21) 2429-5133 – Email:[secretaria.executiva@febrasgo.org.br](mailto:secretaria.executiva@febrasgo.org.br)



- 1.8. São considerados sócios, aqueles quites com a anuidade do ano vigente na FEBRASGO.
- 1.9. **Para os sócios da AMB, obterem o desconto na taxa de inscrição, será necessário o envio de declaração ou comprovante de quitação do ano vigente, juntamente com os demais documentos solicitados neste edital.**
- 1.10. Nenhum candidato terá isenção da taxa de inscrição, que uma vez paga, não será devolvida, sob qualquer hipótese.

### 2. Pré-Requisitos:

Para participar do concurso de obtenção de Certificado de Área de Atuação em Reprodução Assistida o médico candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- 2.1 Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM - definitivo);
- 2.2 Ser portador do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) concedido pela FEBRASGO e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo MEC, após cumprimento do Programa de residência médica reconhecido pela CNRM.
- 2.3 Ser Membro Efetivo do corpo clínico de Clínica de Reprodução Assistida, reconhecida pelas autoridades sanitárias competentes Vigilância Sanitária - VISA – que realize mais de 250 ciclos de Fertilização In Vitro por ano. O documento deve ser certificado pelo responsável pelo Serviço credenciado junto a VISA
- 2.4 Curriculum Vitae.

### 3. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 120 PONTOS - PONTUAÇÃO MÍNIMA: 60 PONTOS**

- 3.1. Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre-Docente, Professor Titular: respectivamente 5, 10, 15, 20 e 25 pontos (máximo de 25 pontos). **Comprovar com cópia (s) do (s) título (s).**
- 3.2. Publicação como autor e coautor de artigo relacionado a Reprodução Humana/Assistida em revista indexada: 5 pontos cada publicação (máximo de 20 pontos). **Comprovar com cópia (s) do (s) artigo (s).**
- 3.3. Publicação como autor ou coautor de capítulo de livro com assunto relacionado a Reprodução Humana/Assistida: 3 pontos cada publicação (máximo de 15 pontos). **Comprovar com cópia (s) do (s) artigo (s)**
- 3.4. Apresentação como autor ou coautor em congressos nacionais de Reprodução Humana/Assistida ou de congressos internacionais de temas relacionados a Reprodução Humana/Assistida seja na forma de apresentação oral, vídeo ou pôster: 2 pontos por apresentação para os congressos nacionais (máximo de 10 pontos) ou internacionais 4 pontos (máximo de 20 pontos). **Máximo do item 3.4 até 30 pontos. Comprovar com cópia (s) do (s) programa (s) do (s) congresso (s) ou do (s) certificado (s) de apresentação.**
- 3.5. Participação em congressos nacionais de Reprodução Humana/Assistida ou congressos internacionais da Reprodução Humana/Assistida: 2 pontos por participação (máximo de 10 pontos). **Comprovar com cópia (s) do (s) programas do (s) evento (s) ou certificado (s) de apresentação.**



- 3.6.** Participar como membro titular de banca de tese ou qualificação cujo assunto seja relacionado a Reprodução Humana/Assistida: 4 pontos (máximo de 20 pontos). **Comprovar com certificado (s) de participação.**

**Obs.: Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ou que contém qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.**

#### 4. DAS CONDIÇÕES:

- 4.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar a documentação com a cópia do comprovante de pagamento digitalizados por "UPLOAD" no momento da inscrição, através do portal da Febrasgo ([www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)). Não serão aceitos os documentos enviados por quaisquer outros meios, inclusive email, correio, entrega pessoal, ou fax. **As imagens dos documentos deverão estar autenticadas em cartório.**
- 4.2. O envio das imagens digitalizadas de todos os documentos, descritos acima, será obrigatório para todos os candidatos.
- 4.3. Serão consideradas deferidas as inscrições que estiverem com a documentação completa, correta e com a taxa de inscrição paga.
- 4.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição e dos documentos exigidos) implica na **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** do Concurso.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Para confirmar a inscrição, o candidato deverá consultar no portal da Febrasgo ([www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)), no dia **19/10/2016** o deferimento de sua inscrição.
- 5.2. Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados no dia da prova ao Fiscal de sala.
- 5.3. Caso o deferimento não seja feito **até 28/10/2016**, o candidato deverá comunicar o fato à **Secretaria Executiva da FEBRASGO**, pelo Tel.: (0xx21) 2487-6336.

#### 6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

- 6.1 Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que preencham os critérios obrigatórios com pontuação igual ou superior a 60 pontos.
- 6.2 O candidato aprovado terá 7 (sete) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da divulgação do resultado, para enviar a cópia autenticada dos documentos descritos no item 2 a Febrasgo, postados por SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o endereço: **Av. das Américas, 8445 – sala 711 – Barra da Tijuca – RJ – cep: 22793-081**
- 6.3 O candidato que não entregar os comprovantes no prazo estabelecido terá sua classificação suspensa. Após 60 dias sem manifestação do candidato, será ele considerado reprovado.
- 6.4 O candidato aprovado que não observar a exigência relativa à entrega da documentação original, nos termos antes detalhado, não receberá sua declaração de aprova



## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- 7.1. A relação dos aprovados no concurso será divulgada pela FEBRASGO no dia **19/12/2016**. Cada candidato receberá seu resultado por correspondência via postal.
- 7.2. O resultado conterà informações de forma clara, objetiva e a mais completa possível, a fim de que o examinado, diante do seu desempenho, possa programar sua educação continuada.
- 7.3. As declarações de aprovação no Concurso para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Reprodução Assistida, só serão emitidas após o resultado final do concurso.
- 7.4. **Os candidatos aprovados que desejarem receber o Certificado de Atuação na Área de Reprodução Assistida emitido pela AMB, deverão enviar e-mail para [habilitacao@febrasgo.org.br](mailto:habilitacao@febrasgo.org.br) informando nome completo e CPF a partir do dia 01/02/2017.**
- 7.5. O Certificado será emitido pela Associação Médica Brasileira.